



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2014

Promotor do MP quer prisão do acusado de atropelar irmãs

Jovem está em liberdade após alvará de soltura concedido pela Justiça

Paulo Rolemberg
DA EQUIPE JC

“**Q**uem vai garantir que daqui a um mês ele não vai estar bebendo de novo e fazendo besteira?”. O questionamento é do promotor de Justiça Solano Lúcio Oliveira da Silva, da Comarca de Porto da Folha, sobre a decisão judicial que concedeu a liberdade ao estudante Jorge Carlos Lima Sousa, 19 anos, acusado de atropelar e matar as irmãs Miriam da Silva Lima, 81 anos, e Maria José Silva, 71 anos, que aguardavam o desfile cívico sentadas na calçada da residência, no Centro do Município de Porto da Folha, na manhã do último domingo.

O promotor impetrou um recurso contra a decisão do

juiz Eládio Pacheco Magalhães e já ofereceu denúncia desfavorável a Jorge Carlos. “Nosso objetivo é que o magistrado reforme a sua decisão e coloque o acusado na prisão de novo. Já estamos denunciando o acusado. Foi um caso de clamor público e todas as providências possíveis por parte do Ministério Público estão sendo adotadas”, disse Solano. “Não entendi e não concordo com a decisão do magistrado, mas respeito, por isso impetramos o recurso”, completou.

Jorge se encontra em liberdade desde a manhã da última terça-feira, por força de um alvará de soltura concedido pela Justiça. Ele está proibido de conduzir veículos e frequentar lugares onde haja consumo de bebidas alcoólicas, porém

o promotor não crê muito no cumprimento dessas medidas por parte do acusado. “Quem vai fiscalizar? Quem vai garantir que daqui a um mês ele não está bebendo de novo e fazendo besteira? A medida correta é a prisão dele”, comentou Solano.

Segundo o promotor, com base no depoimento de testemunhas, Jorge conduzia o veículo modelo Gol, de cor preta, placas NVN-8056/SE, segurando uma lata de cerveja em uma das mãos. O acusado ainda teria tentado se evadir do local após o atropelamento, mas foi contido por um morador que entrou no carro e retirou a chave da ignição.

O promotor ressaltou que Jorge será denunciado por homicídio doloso, conduzir veículo em estado de embriaguez

e omissão de socorro. “As testemunhas são contundentes. Ele entra em uma via que está interditada e acaba matando duas pessoas. Ele assumiu o risco, o que chamamos de dolo eventual”, frisou Solano.

O caso

As duas idosas aguardavam o desfile cívico na calçada da residência localizada a Rua Maria Eugênia (conhecida como “Rua de Cima”), no Centro de Porto da Folha, quando por volta das 10h30 um veículo modelo Gol acabou atingindo as irmãs. O carro era conduzido pelo estudante Jorge Carlos, natural de Nossa Senhora da Glória. Miriam morreu no local, enquanto Maria José foi levada ao hospital local, mas não resistiu aos ferimentos.